

ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 105-CADETE PMPR-2023

RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA – ESAFI (Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em cumprimento à decisão judicial de caráter provisório expressa nos autos nº 040138-22.2023.8.16.0021 – 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR, (eP. nº 21.558.723-1), tomando por base o termo de resultado expedido pelo Presidente da banca do ESAFI, resolve:

- 1. Divulgar, o resultado provisório do Exame de Sanidade Fisica do candidato **Lucas Andrey Lauersdorf**, inscrição nº 033080, convocado pelo Edital nº 100 CADETE PMPR-2023 considerado desclassificado/inapto.
- 2. O candidato foi notificado no **eProtocolo** nº **21.899.719-8,** no qual poderá conhecer os motivos e a fundamentação da sua desclassificação, podendo através deste eProtocolo interpor recurso administrativo contra o resultado provisório do ESAFI.
- 3. Informar que o prazo para a interposição de recurso administrativo terá inicio às **00h00m01s do dia 22/03/2024**, encerrando-se às **23h59m59s do dia 25/03/2024**, devendo ser apresentado exclusivamente por meio do saneamento de pendência no **eProtocolo nº 21.899.719-8**.
- 4. O recurso deverá ser interposto através do cadastro (login) do próprio candidato e os documentos deverão estar devidamente assinados pelo candidato, através de assinatura física ou assinatura eletrônica no próprio sistema. Não serão aceitos os recursos interpostos através de cadastro de terceiros.
- 5. As orientações sobre o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, bem como a forma para dirimir eventuais dúvidas para acesso ao sistema e para a interposição de recursos estão disponíveis no Edital nº 27-CADETE PMPR-2023.

Curitiba, PR, 21 de março de 2024.

(Assinado no original)
Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe do CRS.